



PORTARIA Nº 038/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 458, de 19.10.94 e, considerando ainda o que dispõe o art. 66 da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, modificar ou retirar valores referentes às **Gratificações de Produtividade** aos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

Ordem	Port.	Órgão	Nome	Ocorrência (%)
001	PORTARIA 003/2015	Câmara Municipal	GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA	I 42,69
002	Ato 005/2015	Câmara Municipal	WESCLEY ROBSON MAIA DE FREITAS	I 32
003	PORTARIA 005/2017	Câmara Municipal	ANDRÉ ALVES DE SOUZA	I 32
004	PORTARIA 007/2017	Câmara Municipal	ITAMARA MAIA DE SOUZA	I 32
	PORTARIA 010/2017	Câmara Municipal	ROSA ANDREA CHAVES MAIA	I 32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 18 de maio de 2017.

LINDALVA BATISTA LINHARES

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE